



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001034/17 de 29 de Março de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(556) 12.361.28.2053 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0218 - Contratação por Tempo Determinado	26.139,35
(557) 12.361.28.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.033,20
(558) 12.361.28.2053 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0218 - Obrigações Patronais	19.865,50
(559) 12.365.28.2057 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.057-0218 - Contratação por Tempo Determinado	23.905,25
(561) 12.365.28.2057 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-0218 - Obrigações Patronais	5.387,38

**Total Suplementado: 139.330,68**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro: 139.330,68

**Total Superávit Financeiro: 139.330,68**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

